

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA PARA PRODUTOS QUÍMICOS

Elaborada em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 453/2010 da Comissão que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH)

Detalhes do fornecedor da ficha de dados de segurança

FARROS PL sp. z o.o.
83C Tarnowska St.
33-111 Koszyce Wielkie
tel. +48 511 513 515

Pessoa responsável pela ficha de dados de segurança: e-mail: biuro@farros.pl

Data de elaboração: 04.03.2022

1. Identificação da preparação

1.1. NOME

Nome polaco: Óleo essencial de alecrim Nome latino: Rosmarinus Officinalis Oil **CÓDIGO UFI: não necessário**

1.2. UTILIZAÇÃO: Indústria cosmética
DESCRIÇÃO: Óleo essencial de alecrim.

2. Composição e informações sobre os ingredientes

N.º CAS	Número CE (EINECS/ELINCS-No.)	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCENTRAÇÃO
8000-25-7		Alecrim absoluto	-	<= 100%

EM CONFORMIDADE COM O Regulamento (UE) n.º 453/2010 da Comissão que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH)

3. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

3.1. CLASSIFICAÇÃO DA PREPARAÇÃO:
Nenhuma

CLASSIFICAÇÃO BASEADA NO Regulamento (UE) n.º 453/2010 da Comissão que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH)

4. PRIMEIROS SOCORROS

4.1. INSTRUÇÕES GERAIS

Retirar a pessoa afetada do local de exposição, manter a calma. Nunca administrar nada pela boca a uma pessoa inconsciente. Em caso de náuseas ou vômitos, colocar a vítima numa posição semi-sentada ou, se estiver inconsciente, numa posição segura. Se surgirem sintomas preocupantes, contactar um médico

4.2. INALAÇÃO:

Retirar a pessoa afetada para o ar fresco, mantê-la calma e cobri-la com um cobertor. Em caso de sintomas preocupantes, contactar um médico.

4.3. CONTACTO COM A PELE:

Retirar o vestuário e o calçado contaminados. Lavar as zonas da pele contaminadas com bastante água e sabão. Em caso de irritação cutânea, contactar um médico.

4.4. CONTACTO COM OS OLHOS

Retirar as lentes de contacto. Lavar imediatamente os olhos com água corrente durante pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras bem abertas. Em caso de irritação, consultar um oftalmologista.

4.5 <u>CONSUMO</u> Lavar a boca com água (não engolir). Procurar assistência médica imediata. Induzir o vômito apenas na presença de um médico.					
5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS					
5.1. <u>MEIOS ADEQUADOS DE EXTINÇÃO:</u> Espuma, dióxido de carbono, jactos de água difusa.					
5.2. <u>MEIOS DE EXTINÇÃO PROIBIDOS:</u> Jato de água denso e potente.					
5.3. <u>PARTICULARMENTE PERIGOSO DEVIDO ÀS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS DE COMBUSTÃO:</u> Monóxido de carbono, dióxido de carbono, fumos e vapores irritantes.					
5.4. <u>EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL PARA BOMBEIROS:</u> Usar vestuário de proteção estanque ao gás e aparelho de respiração independente do ar ambiente.					
5.5. <u>OUTRAS INFORMAÇÕES:</u> Proteger os resíduos da combustão e as substâncias de extinção contra a entrada em águas abertas e em massas de água subterrâneas.					
6. PROCESSAMENTO W EM CASO DE NÃO INTENCIONAL LIBERTAÇÃO PA IMPACTOS AMBIENTAIS RA					
6.1. <u>PRECAUÇÕES PESSOAIS/PROTECÇÃO PESSOAL</u> Evitar o contacto com a pele e os olhos. Usar vestuário de proteção. Retirar as pessoas não protegidas da zona de exposição. Assegurar uma ventilação adequada das instalações.					
6.2. <u>PRECAUÇÕES AMBIENTAIS</u> Não permitir que o produto atinja a rede de esgotos, as águas subterrâneas ou o solo. Não permitir a dispersão à superfície (por exemplo, através de barreiras ou barreiras de óleo).					
6.3. <u>MÉTODOS DE LIMPEZA</u> Remover os contaminantes com materiais absorventes tais como areia, terra de diatomáceas, absorvente de ácidos, aglutinantes universais, serradura. Recolher mecanicamente em contentores devidamente rotulados e entregar a um coletor de resíduos autorizado para posterior eliminação. Lavar os resíduos com água abundante.					
7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM					
7.1. <u>MANUSEAMENTO DA PREPARAÇÃO</u> Usar vestuário de proteção, luvas e proteção ocular se houver possibilidade de salpicos do produto. Não comer ou beber durante a utilização da preparação. Lavar as mãos durante as pausas e depois de terminar o trabalho. Retirar o vestuário contaminado e lavar antes de o voltar a vestir. Utilizar uma ventilação geral adequada do local. Precauções em caso de incêndio e explosão: Não utilizar perto de chamas abertas, fontes de temperatura elevada e fontes de ignição. Tomar precauções contra descargas eléctricas.					
7.2. <u>ARMAZENAMENTO</u> Manter os recipientes bem fechados, em local seco e fresco, longe de fontes de fontes de fogo, faíscas e calor. Utilizar uma ventilação adequada do armazém. Conselhos para a armazenagem conjunta: sem restrições especiais.					
8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO E EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL					
8.1 <u>PARÂMETROS DE CONTROLO DA EXPOSIÇÃO</u>					
N.º CAS	NOME	PEL	PEL	NDSP	UNIDADE

	Óleo de alecrim	Nenhum	Nenhum	-	mg/m ³
		dados	dados		
<p>8.2. EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL Remover a roupa contaminada e encharcada. Evitar o contacto com a pele e os olhos. Disponibilizar um local para lavar o corpo e enxaguar os olhos (chuveiros de segurança, lava-olhos).</p> <p>8.2.1. <u>PROTECÇÃO RESPIRATÓRIA</u> aparelho de respiração: necessário em caso de evaporação de matérias-primas</p> <p>8.2.2. <u>PROTECÇÃO DAS MÃOS E DA PELE</u> luvas de proteção: são necessárias luvas resistentes a produtos químicos.</p> <p>8.2.3. <u>PROTECÇÃO DOS OLHOS E DA CARA</u> Proteção dos olhos: São necessários óculos de proteção.</p> <p>8.2.4. <u>ORIENTAÇÕES GERAIS DE PROTECÇÃO E HIGIENE:</u> O produto deve ser manuseado de acordo com a s regras de manuseamento de produtos químicos.</p> <p>O EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO UTILIZADO DEVE CUMPRIR OS REQUISITOS DO REGULAMENTO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999 SOBRE A LISTA DE PRODUTOS FABRICADOS NA POLÓNIA, BEM COMO DE PRODUTOS IMPORTADOS PARA A POLÓNIA PELA PRIMEIRA VEZ, QUE PODEM CONSTITUIR UMA AMEAÇA OU SERVIR PARA PROTEGER OU SALVAR A VIDA, A SAÚDE OU O AMBIENTE, SUJEITOS À OBRIGAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE UMA MARCA DE SEGURANÇA E DE MARCAÇÃO COM ESTA MARCA, BEM COMO DE PRODUTOS SUJEITOS À OBRIGAÇÃO DE EMISSÃO DE UMA DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PELO FABRICANTE (JORNAL DAS LEIS N.º 5, PONTO 53).</p>					
9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS					
9.1. <u>FORMA/ESTADO FÍSICO/COR:</u>		líquido/amarelo claro			
9.2. <u>COR:</u>		caraterística			
9.3. <u>pH:</u>		não existem dados disponíveis			
9.4. <u>TEMPERATURAS:</u>					
9.4.1. CALOR:		não existem dados disponíveis			
9.4.2. FLUTUANTE:		não existem dados disponíveis			
9.4.3. FOGO:		49°C (método DIN 51758)			
9.4.4. AUTO-IGNIÇÃO:		não existem dados			
9.5. <u>DENSIDADE:</u>		0,908 g/cm ³ (a 20°C)			
9.6. <u>SOLUBILIDADE:</u>					
9.6.1. EM ÁGUA:		insolúvel			
9.6.2. NOUTROS SOLVENTES:		solúvel em muitos solventes solventes orgânicos (tais como: etanol, acetona)			
9.7. <u>LIMITES DE EXPLOSÃO:</u>		superior: sem dados inferior: sem dados			
9.8. <u>LIGAÇÃO:</u>		sem dados			
9.9. <u>TENSÃO SUPERFICIAL:</u>		sem dados			
10. ESTABILIDADE E REACTIVIDADE					
10.1. <u>CONDIÇÕES A EVITAR</u>		Estável em condições ambientais normais.			
10.2. <u>MATERIAIS A EVITAR:</u>		Agentes fortemente oxidantes.			
10.3. <u>PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS</u>		Monóxido de carbono, dióxido de carbono.			
11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS					

11.1. TOXICIDADE AGUDA:
LD 50 - oral ratazana: sem dados
LD 50 - oral coelhos: não existem dados

11.2. VIAS E EFEITOS DA EXPOSIÇÃO

11.2.1. INALAÇÃO:
A preparação não tem efeitos nocivos para a saúde humana em caso de exposição por inalação.

11.2.2. PELE:

Não provoca irritação.

11.2.3. OLHOS:
Pode causar irritação, vermelhidão, lacrimejamento, desconforto.

11.2.4. ENGOLIÇÃO
Não existem dados disponíveis.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1. ECOTOXICIDADE

Não existem dados disponíveis.

Ao introduzir o produto em estações de tratamento biológico de águas residuais, a atividade das lamas activadas pode ser reduzida.

Não descarregar na rede de esgotos, nas águas superficiais e no solo.

13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1. ELIMINAÇÃO DA PREPARAÇÃO OU DOS RESÍDUOS

Deve ser submetido a um tratamento especial de acordo com os regulamentos oficiais - entregar a um coletor de resíduos perigosos autorizado.

Não permitir que o produto entre na rede de esgotos ou noutros cursos de água e nos contentores abertos.

Devem ser respeitadas as disposições da lei de 27 de abril de 2001 relativa aos resíduos (Dz.U. 2001). SOBRE OS RESÍDUOS (JO N.º 62, POS. 628).

Classificação dos resíduos:

07 07 - Resíduos do fabrico, formulação, comercialização e utilização de outros produtos químicos não especificados

07 07 04 - Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos

EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DO MINISTRO DO AMBIENTE DE 27 DE SETEMBRO DE 2001. RELATIVO AO CATÁLOGO DE RESÍDUOS (JO N.º 112, PONTO 1206)

13.2. ELIMINAÇÃO DAS EMBALAGENS

Eliminação em conformidade com a regulamentação em vigor. As embalagens podem ser reutilizadas após limpeza.

Códigos das embalagens:

15 01 10 - Embalagens contendo resíduos de substâncias perigosas ou contaminadas por substâncias perigosas.

Devem ser respeitadas as disposições da lei de 11 de maio de 2001 relativa às embalagens e aos resíduos de embalagens (Journal of Laws n.º 63, ponto 638). RELATIVA ÀS EMBALAGENS E AOS RESÍDUOS DE EMBALAGENS (JO N.º 63, PONTO 638).

14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

14.1. TRANSPORTE RODOVIÁRIO. (ADR/RID/GGVS/GGVE)

Não sujeito a classificação e rotulagem para o transporte rodoviário.

14.2. TRANSPORTE MARÍTIMO. (IMDG/GGSee)

Não sujeito a classificação e rotulagem para o transporte marítimo.

14.3. TRANSPORTE AÉREO. (ICAO/IATA)

Não sujeito a classificação e rotulagem para o transporte aéreo.

EM CONFORMIDADE COM A LEI DE 28 DE OUTUBRO DE 2002. RELATIVA AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MERCADORIAS PERIGOSAS (DZ.U. N.º 199, PONTO 1671).

15. INFORMAÇÕES REGULAMENTARES

15.1. ROTULAGEM DAS EMBALAGENS

óleo de alecrim

Marca: nenhuma

Advertências de perigo:

Nen

Frases de segurança:

Nenhuma

Substâncias perigosas:

Óleo de alecrim

Outras inscrições:

Nenhuma.

DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 2 DE SETEMBRO DE 2003. RELATIVO À ROTULAGEM DAS EMBALAGENS DE SUBSTÂNCIAS E PREPARAÇÕES PERIGOSAS (DZ.U. N.º 173, PONTO 1679)

15.2. LEGISLAÇÃO (não incluída na lista)

15.2.1. LEI DE 11.01.2001 SOBRE SUBSTÂNCIAS E PREPARAÇÕES QUÍMICAS DZ.U. 2001 NO. 11 POZ. 84 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES

15.2.2. PORTARIA DO MINISTRO DA SAÚDE DE 5 DE SETEMBRO DE 2002. RELATIVA À OBRIGAÇÃO DE FORNECER FICHAS DE SEGURANÇA PARA CERTAS PREPARAÇÕES NÃO CLASSIFICADAS COMO PERIGOSAS DZ.U. 2002 NO. 142 POZ. 1194

15.2.3. REGULAMENTO DO MINISTRO DA ECONOMIA, DO TRABALHO E DA POLÍTICA SOCIAL DE 17 DE ABRIL DE 2003. RELATIVO ÀS RESTRIÇÕES, PROIBIÇÕES E CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E PREPARAÇÕES PERIGOSAS (DZ.U.NR 86, POZ. 799).

15.2.4. PORTARIA DO MINISTRO DA SAÚDE DE 15 DE JULHO DE 2002. RELATIVA ÀS SUBSTÂNCIAS E PREPARAÇÕES PERIGOSAS CUJAS EMBALAGENS DEVEM ESTAR EQUIPADAS COM FECHOS DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS E AVISOS TÁCTEIS DE PERIGO (DZ.U. N.º 140, PONTO 1174).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1. FONTE DOS DADOS

ESTA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA FOI ELABORADA COM BASE NA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA DO FABRICANTE

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA REFEREM-SE À SUBSTÂNCIA/PREPARAÇÃO DESCRITA. AS INFORMAÇÕES SÃO FORNECIDAS DE BOA FÉ E ESTÃO ACTUALIZADAS À DATA DE EMISSÃO DA PRESENTE FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA. NÃO SÃO DADAS GARANTIAS VERBAIS OU ESCRITAS QUANTO À EXACTIDÃO, FIABILIDADE OU INTEGRALIDADE DESSAS INFORMAÇÕES, PELO QUE AS PESSOAS COM CONHECIMENTO DAS MESMAS SÃO ACONSELHADAS A DECIDIR SE SÃO ADEQUADAS PARA OS SEUS FINS.

16.2. CONTEÚDO DAS FRASES ENUMERADAS NA SECÇÃO 2

não